MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 983/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Rua 11 de julho, localidade da Barra, Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA 11 DE JULHO,** a artéria pública sem denominação oficial, iniciando na rua Maria Eufrásio e findando na mesma rua sem denominação oficial, na localidade da Barra, Município de Fortim.

Art. 2º. As fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de setembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

O presente Projeto de Lei que encaminho para considerações, apreciação e votação, tem como objetivo denominar de **RUA 11 DE JULHO**, a rua sem denominação oficial, localizada na localidade da Barra, Município de Fortim.

Conforme o ofício nº 132/2023 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 634856,00/9510188,0 e marco final 634973,93/9510178,95.

José Belarmino da Silva natural de Fortim, nasceu no dia 2 de setembro de 1959, com menos de um ano de idade, seu pai o levou para morar na cidade de Beberibe. Retornou para Barra com 22 anos de idade, no ano de 1982 junto de sua esposa Maria do Carmo e seus familiares, se tornando os primeiros moradores da Rua Maria Eufrásio.

Com o passar do tempo uma nova rua foi criada pelo senhor José Belarmino, rua essa que passa a se chamar 11 de julho, por representar a data de seu retorno para a sua cidade natal Fortim, no distrito da Barra. Com o passar dos anos o mesmo criou a Associação dos Posseiros Rurais da Fazenda Chapéu.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 30 de agosto de 2023.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- VEREADOR -

ANEXOS DO PROJETO DE LEI

INÍCIO DA 11 DE JULHO - BARRA



FINAL DA 11 DE JULHO - BARRA

